



ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: Uma Análise a partir da sua legalidade.

WALHERS, Maicow Lucas Santos¹.

OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva².

RESUMO: O estágio supervisionado em Serviço Social tem surgido no debate da categoria profissional enquanto lócus de construção da identidade profissional e de sua legitimidade, a partir da inserção do estudante no espaço sócio-ocupacional do Assistente Social. Configurando-se assim, um novo paradigma na formação profissional ao se inserir na lógica curricular proposta pelas Diretrizes Curriculares. Dessa forma, é necessária a superação da lógica fragmentada do processo de formação profissional que reforça a dicotomia entre teoria e prática profissional. Este desafio se intensifica diante das reformas vivenciadas no ensino superior. Destacamos a importância da consolidação e apreensão dos aspectos legais da formação profissional e do estágio supervisionado enquanto estratégia ético-política em direção da defesa da sua qualidade.

PALAVRAS-CHAVE: Formação Profissional; Estágio Supervisionado; Legalidade; Diretrizes Curriculares; Política Nacional de Estágio.

INTRODUÇÃO:

A formação profissional em Serviço Social tem sido um dos temas centrais nos debates da categoria profissional nos últimos anos através de fóruns, eventos e organizações políticas da categoria e em suas representações coletivas através do conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO e nos demais espaços de inserção da profissão. A sua relevância deve-se a dimensão interventiva da profissão através da

¹ Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) Campus Franca. Mestre em Serviço Social pela UNESP/Franca. Especialista em Gestão de Organização Pública de Saúde – CEAD/UNIRIO. Membro integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Formação Profissional em Serviço Social (GEFORMSS) e Grupo de Estudos e Pesquisa sobre a Dimensão Socioeducativa no Trabalho Social (GEDUCAS). Assistente Social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) no município de Cássia (MG). E-mail: <maicow.assistentesocial@live.com>.

² Docente do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP/Franca. Membro do GT – Grupo de Trabalho da Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (PNE/ABEPSS). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Formação Profissional em Serviço Social (GEFORMSS). E-mail: <cirleneoliveira@terra.com.br>.



sua inserção no mundo do trabalho enquanto especialização do trabalho coletivo, cuja gênese está imbricada com a era dos monopólios do capitalismo tardio, particularidade histórica esta, presente na sociedade brasileira diante da própria constituição das classes sociais e sua organicidade.

Esbatendo-se no mercado mundial – no qual a monopolização rearranja inteiramente a divisão internacional capitalista do trabalho, dando curso a renovadas políticas neocolonialistas –, o capitalismo monopolista conduz ao ápice a contradição elementar entre a socialização da produção e a apropriação privada: internacionalizada a produção, grupos de monopólios controlam-na por cima de povos e Estados. [...] Assim, para efetivar-se com chance de êxito, ela demanda mecanismos de intervenção extra-econômicos. Daí a refuncionalização e o redimensionamento da instância por excelência do poder extra-econômico, o Estado. (PAULO NETTO, 2011, p. 24)

A intervenção profissional nas expressões da questão social adquire estatuto político diante do agravamento das contradições da sociedade capitalista e seus rebatimentos na vida da classe trabalhadora, evidenciando a luta de classes latente no cenário brasileiro. A partir desse cenário político e econômico, torna-se necessária a intervenção sistemática do Estado nas mazelas da questão social, procurando garantir a reprodução do modo de produção capitalista e conter a agudização da luta de classes.

A emergência profissional do Serviço Social é, em termos históricos-universais, uma variável da idade do monopólio; enquanto profissão, o Serviço Social é indivorciável da ordem monopolítica – ela cria e funda a profissionalidade do Serviço Social. (NETTO, 2011, p. 74).

Nosso objetivo aqui, não é se atentar para as particularidades históricas da constituição da profissão no mundo do trabalho, suficientemente tratado por autores da área³. Queremos sinalizar as bases ontológicas de constituição da profissão no mundo do trabalho e o processo histórico das lutas sociais diante dos antagonismos de classes que levaram a profissão a movimento intenso de reflexão sobre os fundamentos do exercício e da formação profissional a partir da sua organização política e a busca de ruptura com os interesses das classes dominantes, através do Movimento de Reconceituação.

³ Para maior compreensão da era dos monopólios e a constituição da profissão no mundo do trabalho e suas particularidades, consultar: PAULO NETTO J. *Capitalismo monopolista e serviço social*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.



Diante dessas reflexões, apresentaremos alguns apontamentos em relação ao perfil de formação profissional proposto pela categoria na contemporaneidade frente aos desafios postos no mundo do trabalho, com as constantes reformas na educação e suas especificidades no ensino superior. Também analisaremos as bases sociopolíticas (princípios e diretrizes) que sustentam o projeto de formação profissional e a contribuição do estágio enquanto espaço de reflexão e de articulação entre teoria e realidade e sua centralidade na construção da identidade em Serviço Social.

Posteriormente avaliaremos os avanços da profissão e a construção coletiva de parâmetros, princípios e diretrizes para a formação profissional e o estágio supervisionado, procurando compreender as contribuições no processo de ensino-aprendizagem em Serviço Social e suas particularidades no estágio supervisionado, através da nova lógica curricular assentada pelas Diretrizes Curriculares de 1996, na busca pela superação da dicotomia no processo formativo e sua contribuição na construção coletiva da Política Nacional de Estágio – PNE em 2010.

1. Algumas reflexões da Formação Profissional em Serviço Social frente à conjuntura Atual.

Pensar os desafios contemporâneos para a formação profissional em Serviço Social na perspectiva elucidada pelo presente trabalho é necessária pensá-la a partir dos três elementos fundamentais no processo de ensino-aprendizagem: projeto de formação profissional, processo de supervisão de campo e acadêmica e exercício profissional. Desvinculá-la desta perspectiva teórico-metodológica, incorre no risco de perder a dimensão de totalidade do processo de formação profissional e reforçar a dicotomia entre teoria e realidade social.

O estágio supervisionado e a formação profissional devem ser analisados como dimensões do mesmo processo, que visa capacitar o estudante para o exercício profissional através do desenvolvimento de competências e habilidades alicerçadas no projeto ético-político profissional:

A concepção de competência entendendo-a como elemento que constitui o solo da formação, numa dimensão transversal ao período de formação e exercício profissionais. A competência está em permanente construção; é construída socialmente e, por ser um termo revestido de significações, é preciso decifrá-la no contexto atual da educação e da profissão. (LEWGOY, 2009, p. 54)



A realidade social se constitui como substrato da intervenção profissional e espaço de efetivação do processo de aprendizagem para o estagiário. Contraditoriamente é a realidade vivenciada no campo de estágio que se constitui enquanto espaço da intervenção, apresentando limites e possibilidades para o exercício profissional.

As transformações vivenciadas no mundo do trabalho no atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas são oriundas do processo de reestruturação do capital sob a égide do capital financeiro como estratégia de acumulação frente à crise capitalista da década de 1970. Sob a lógica do capital financeiro, o capital procura garantir o processo de acumulação através da especulação financeira, aumentando a concentração de riquezas, propriedade privada dos meios de produção e intensificando a desigualdade social e as contradições do capitalismo:

Assim, o capital internacionalizado em amplo movimento de concentração e centralização da propriedade das empresas expande sua face financeira e especulativa, com irrestrita liberdade de operar sem regulamentações. É acompanhado da redução da capacidade contratual da força de trabalho, do aprofundamento das distâncias e desigualdades entre países do centro e da periferia. Referendado e apoiado pelas políticas imperialistas ditadas pelos organismos multilaterais, o capital subordina, aos seus fins de valorização, toda a organização da vida em sociedade: a economia, a política e a cultura. (IAMAMOTO, 2015, 53)

Ocorre dessa forma, a financeirização da economia e da vida social, em que o capital, “em seu movimento de valorização, produz a invisibilidade do trabalho e a banalização do humano, condizente com a indiferença ante a esfera das necessidades sociais e dos valores de uso” (IAMAMOTO, 2015, p. 53). Ao propor o fim do trabalho através da sua invisibilidade, o capital procura escamotear suas contradições, ocultando a esfera da produção. Aliado a este processo, observa-se a preconização da lógica neoliberal que passa a reger as relações de trabalho, através da mesma perspectiva do mercado, transferindo no mesmo processo, as responsabilidades do Estado para a sociedade civil.

O modo de produção toyotista ou de acumulação flexível busca “uma flexibilidade no processo de trabalho, em contrapartida à rigidez da linha de produção, [...] uma flexibilidade do mercado de trabalho” (IAMAMOTO, 2008, p. 31), alicerçado no desenvolvimento científico e tecnológico com alto emprego de tecnologia de ponta no processo produtivo. Nesta fase de acumulação, os padrões toyotista e fordista coexistem no mesmo processo de produção.

O neoliberalismo casa-se com o atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas, mercantilizando a vida social e as políticas sociais, transformando direitos



em mercadorias, em lucro para o capital. Inserido nesta perspectiva, encontramos as reformas levadas a cabo na contemporaneidade, onde o Estado passa a atender minimamente os interesses da classe trabalhadora em detrimento da valorização do processo de acumulação.

O mercado passa a regular as relações de trabalho, naturalizando o desemprego estrutural e aprofundando as disparidades sociais. O neoliberalismo, passa a ser considerado como “a terceira via”, no atual estágio de reestruturação produtiva do capital. O Estado de “Bem-Estar Social”, que no Brasil não chegou a sua plenitude, vê-se desmantelado pela nova lógica de acumulação.

No cenário político, presenciamos o sucateamento do Estado e das políticas públicas e sociais, alargando as intervenções na questão social via Terceiro Setor e de segmentos da sociedade civil organizada. Na política educacional presenciamos as constantes reformas, com o objetivo de “modernizar a educação” para atender os interesses do mercado. Segundo Dahmer Pereira (2007, p. 185), ocorre sobre a ideologia neoliberal uma expansão do “processo de mercantilização da educação, particularmente em seu nível superior e localizado preferencialmente nos países capitalistas periféricos”.

No Brasil percebemos o desmantelamento do padrão civilizatório da Carta Magna de 1988, através das contrarreformas do Estado, a perda das garantias sociais e dos direitos, fragmentando e pulverizando as políticas públicas e sociais. A lógica mercantil encontra nas políticas sociais, como a educação, saúde, previdência espaços de garantia de acumulação do capital.

Observa-se não somente a expansão do ensino privado na modalidade presencial como também nas modalidades à distância e semipresencial, que encontra na sociabilidade burguesa “moderna”, espaços de legitimação diante da necessidade de uma formação aligeirada, otimizada para os interesses do mercado e maior acesso ao ensino superior. A transformação da universidade em uma instituição lucrativa para o capital atendendo o perfil de formação exigida pelo mercado é elucidado por Chauí (1999):

A universidade operacional, dos anos [19]90, difere das formas anteriores. De fato, enquanto a universidade clássica estava voltada para o conhecimento, a universidade funcional estava voltada diretamente para o mercado de trabalho, e a universidade de resultados estava voltada para as empresas, a universidade operacional, por ser uma organização, está voltada para si mesma enquanto estrutura de gestão e de arbitragem de contratos. [...], a universidade está virada para dentro de si mesma, mas, [...] isso não significa um retorno a si e sim, antes, uma perda de si mesma. (CHAUÍ, 1999, p. 220)



Apesar de não aprofundarmos nas reformas educacionais⁴, destacamos a importância de elucidadas para compreendermos a conjuntura sociopolítica que está posta ao exercício e a formação profissional em Serviço Social. É diante desses desafios e a necessidade de construção de um perfil de Assistente Social que materializasse as conquistas pós-90 com o Movimento de Reconceituação, que temos a construção das Diretrizes Curriculares em 1996, que vem colocar um novo patamar na formação profissional em Serviço Social, alicerçado no compromisso ético-político e a necessidade de articulação da teoria com a prática em Serviço Social rompendo com a fragmentação dos currículos.

Sua construção, contou com a organização política da categoria a partir dos seus órgãos representativos, principalmente através do protagonismo da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. As Diretrizes Curriculares marcam um novo paradigma no Serviço Social, alicerçado no compromisso com a qualidade da formação profissional e na defesa dos princípios ético-políticos.

Preconiza-se uma formação generalista, crítica e propositiva, em consonância com um perfil de profissional capaz de compreender a realidade social para além de sua imediatividade e, a partir daí, criar respostas críticas e de fortalecimento da classe trabalhadora. A categoria profissional vem em direção de uma formação profissional com competência teórico-metodológica, com habilidades técnico-operativas para intervir na realidade social e alicerçado no compromisso ético-político com a classe trabalhadora. “A competência profissional está alicerçada, portanto, em projetos de transformação social cujos princípios estão vinculados à liberdade, à equidade e à democracia.” (LEWGOY, 2009, p.45).

O estágio supervisionado adquire um novo patamar com as Diretrizes Curriculares, sendo considerado o lócus privilegiado de construção da identidade profissional em Serviço Social e espaço de mediação e efetivação da práxis profissional, diante do caráter interventivo e investigativo da profissão.

A partir da concepção definida pelas diretrizes curriculares aprovadas nos fóruns da ABEPSS, a temática do estágio supervisionado na formação

⁴ Para maior aprofundamento em relação a temática e suas particularidades no Serviço Social, consultar: DAHMER PEREIRA, L. *Política educacional brasileira e serviço social: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional*. 2007. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.



profissional deve constituir-se em aprofundamento permanente e constitutivo da formação profissional, e de competência das unidades de ensino no processo formativo. Nessa direção o tratamento dado ao estágio deve ser pauta constante dos fóruns da ABEPSS, no sentido de antecipar-se de forma articulada e organizada, na defesa do projeto ético-político da profissão, do ensino da formação de qualidade; pressupostos das diretrizes. (ABRAMIDES, 2003, p. 16).

Conforme nos coloca Oliveira (2004, p. 67), o estágio supervisionado em Serviço Social deve oportunizar “[...] não somente aproximações no processo de capacitação teórico-metodológica para o exercício profissional, mas também o conhecimento das diferentes relações que compõem o complexo tecido social.”

2. A Legalidade do Estágio Supervisionado enquanto Estratégia Política em Defesa da Formação Profissional

A legalidade institui as normas, os princípios, as diretrizes para a realização do estágio supervisionado em consonância com o projeto profissional. Entre eles destacamos: as Diretrizes Curriculares, a lei de regulamentação da profissão – Lei 8.662, o Código de Ética, a resolução CFESS 533 que trata da supervisão direta de estágio e a construção coletiva da Política Nacional de Estágio – PNE que traz parâmetros para a realização do estágio supervisionado, que abordaremos mais adiante. A legalidade defende a qualidade da formação profissional e do estágio supervisionado e norteia a sua realização em âmbito nacional. Sua importância ganha vulto principalmente na contemporaneidade diante da precarização do mundo do trabalho e seus rebatimentos na educação, transformando-a em mercadoria.

A legalidade do estágio supervisionado é ressaltada por Oliveira (2000) como um dos importantes elementos do estágio supervisionado ao contribuir para a sua realização conforme preconizado pela categoria profissional, procurando dar unidade entre o processo formativo e a experiência vivenciada no campo de estágio. Enquanto normativas que norteiam o processo de ensino-aprendizagem em Serviço Social, encontra-se todo o aparato ético-político e legal construído historicamente pela categoria na defesa da formação e do exercício profissional, onde se sobressai: a lei de regulamentação da profissão e o Código de Ética profissional.

A Política Nacional de Estágio (PNE), aprovadas em 2010, produto da articulação coletiva da profissão, tendo a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, protagonista desse processo, surge de um debate



profícuo em defesa da formação e do estágio supervisionado de qualidade, diante de um contexto histórico marcado pela mercantilização do ensino superior, a crescente expansão das modalidades de ensino à distância e contraditoriamente, o sucateamento do ensino superior público. Cenário político relacionado com os desafios apresentados para a efetivação do estágio supervisionado de qualidade:

Ampliação do EaD e suas implicações na qualidade da formação profissional do assistente social, notadamente, na realização do estágio supervisionado curricular obrigatório, processo no qual temos constatado descumprimento ao que é preconizado pelas Diretrizes Curriculares, com destaque para a não realização da supervisão conjunta entre supervisores acadêmicos e de campo e problemas relacionados a carga horária prevista para essa atividade. De outro, a aprovação da lei 11.788, de 25/09/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências; considere-se também, e especialmente, a resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. (ABEPSS, 2010, p. 3)

A esses desafios, a política nacional de estágio configura-se como estratégia política da categoria na defesa da qualidade da formação profissional e do estágio supervisionado frente à precarização da política educacional brasileira, as exigências do mercado de trabalho, a mercantilização e expansão do ensino à distância e outros desafios. Tornou-se necessária a construção coletiva de uma normativa que orientasse a realização do estágio supervisionado em Serviço Social procurando superar desafios históricos da profissão como o distanciamento entre o campo de estágio e as Unidades de Formação Acadêmica (UFA's), a necessidade de parâmetros e de definições de atribuições para a realização da supervisão de campo e acadêmicas.

Ao mesmo tempo que novos desafios que se apontam, frente a aprovação da lei 11.788 que dispõe sobre o estágio de estudantes, a preservação da supervisão acadêmica nas modalidades de ensino à distância e da supervisão direta de estágio, o estágio obrigatório e o não-obrigatório entre outros.

Além de dispor sobre os desafios colocados para a realização do estágio supervisionado e as configurações deste nas UFA's e nas legislações do MEC, como o estágio obrigatório e não-obrigatório. A PNE trata sobre a necessidade de preservação da supervisão direta de estágio e a defesa da resolução CFESS n 533 de 29/09/2008. Abramides (2003) problematiza a tensão existente entre a exigência pedagógica da formação profissional pelo Serviço Social, de uma formação mais generalista, crítica, propositiva, e alicerçada em valores emancipatórios; e as exigências do mercado de trabalho, que coloca a necessidade de uma formação tecnicista e de mão-de-obra barata.



Um dos principais problemas a ser enfrentado na materialização do estágio como processo formativo e da instituição social como possibilitadora desse exercício acadêmico-pedagógico encontra-se no conflito e tensão existentes entre a exigência pedagógica e a determinação do mercado que amplia sua tendência em substituir o processo pedagógico de ensino e aprendizagem concebido como diretriz na formação profissional pelas unidades de ensino, através da solicitação de alunos de 1º e 2º anos letivos para o estágio, sem terem ainda adquirido os conhecimentos teóricos, as habilidades para essa inserção. Essa demanda do mercado não pode sucumbir o projeto formativo de responsabilidade das unidades de ensino, tornando-o refém dos ditames do mercado que impõe a mão-de-obra-barata, e a desqualificação (de)formativa ao aluno em sua condição de estudante-trabalhador. (ABRAMIDES, 2003, p. 14)

Procurando criar respostas frente a esta conjuntura, a PNE propõe diretrizes para a realização do estágio supervisionado para as UFA's, definido parâmetros para a sua realização e de princípios e de atribuições para os sujeitos envolvidos no processo de supervisão. Consideramos como um importante avanço, ao contribuir para maior clareza das atribuições e competências dos supervisores de campo, acadêmicos e estagiários, provocando uma maior aproximação e relação entre esses sujeitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante das mudanças no mundo do trabalho com a reestruturação produtiva do capital alicerçado no padrão de toyotista de produção flexível e do capital financeiro, percebemos a racionalização do trabalho e a perda das garantias sociais através do desmonte do Estado a partir do avanço da ofensiva neoliberal. Com isto, torna-se necessário defender os avanços do Serviço Social no campo da formação e do exercício profissional a partir do acúmulo da categoria pós década de 1980-90 com a construção coletiva do projeto ético-político profissional.

Dentro desse contexto, o estágio supervisionado se configura como um dos espaços de legitimação da profissão ao contribuir para a construção de um perfil profissional crítico e propositivo, capaz de viabilizar propostas profissionais frente ao agravamento da questão social e vinculadas ao compromisso ético-político traçado no horizonte político do compromisso com a classe trabalhadora.

Com as contrarreformas em curso na sociedade e suas particularidades na educação brasileira, com a mercantilização do ensino, o sucateamento do ensino superior público e o avanço do ensino à distância, é fundamental a apropriação e defesa das prerrogativas profissionais e das competências e habilidades necessárias para exercício profissional.



Dessa forma, as Diretrizes Curriculares e a Política Nacional de Estágio configura-se como importantes instrumentos na defesa da qualidade da formação profissional em Serviço Social em tempos de perda de direitos e de recrudescimento da desigualdade social. Assim, mais do que nunca, reafirmar cotidianamente nos diferentes espaços sócio-ocupacionais o compromisso ético-político da profissão com a luta da classe trabalhadora em direção da emancipação humana é um exercício diário e fundamental e que deve alicerçar os aspectos ético-legais da profissão.

REFERÊNCIAS

- ABRAMIDES, M. B. C. *O ensino do trabalho profissional: o estágio na formação profissional*. Palestra proferida na oficina da Região Sul II – Gestão 2003-2004. São Paulo, 2003.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. *Política Nacional de Estágio*. Brasília, DF, 2010.
- CHAUÍ, M. A universidade em ruínas. In Trindade, H. (org.) *Universidade em Ruínas na República dos Professores*. Petrópolis, RJ: Vozes/Rio Grande do Sul: CIPEDDES, 1999.
- DAHMER PEREIRA, L. Política educacional brasileira e serviço social: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional. 2007. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórica-metodológica*. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- _____. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- _____. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- LEWGOY, A. M. B. *Supervisão de estágio em serviço social: desafios para a formação e exercício profissional*. São Paulo: Cortez, 2009.
- OLIVEIRA, C. A. H. S. O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 25, n. 80, p. 59-81, nov. 2004.
- PAULO NETTO, J. *Capitalismo monopolista e serviço social*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- SANTOS, C. M. dos; ABREU, M. H. E. Desafios do estágio supervisionado na atualidade.